

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 029/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/02/2019 a 05/03/2019.

FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324 CP: 711.677.301-00

DECRETO Nº 029 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Reformula comissão para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços para a realização do concurso público que visa o preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias no Município de Inhumas"

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com a Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reformulada a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços da CONSUPLAN — empresa vencedora para realização do concurso público na área da Saúde - que visa preencher vagas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias no Município de Inhumas.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo 1º se compõe dos seguintes

membros:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

1- Luana Alves Ferreira David Barbosa – Matrícula: 6609

DEMAIS MEMBROS:

- 2- Marcelo Augusto dos Passos Souza Matrícula: 66627
- 3- Patrícia Palmeira de Brito Matrícula: 64337

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450, Bairro Anhanguera, Inhumas-GO – CEP:75400:000 contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121.



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 029/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/02/2019 a 05/03/2019.

FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324 CP: 711.677.301-00

4- Osório Diniz Júnior – Matricula: 66086

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro 2019.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA

Prefeito em exercício

FERNANDA NETO VALIN Secretária de Gestão e Planejamento